

## PORTARIA COREN-PE Nº 0898/2024

*Designa conselheiras, funcionário, assessora e motorista para o Coren-PE Presente!, nos municípios de Floresta, Ibimirim, Tupanatinga, Itaíba, Manari, Inajá, Jatobá, Tacaratu e Petrolândia, no período de 16 a 19/07/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 1496/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as conselheiras Ana Paula Ochoa Santos e Sara Fontes, o funcionário Frederico Correia Feitosa e a assessora Evellyne Augusto Melo para participarem do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios Floresta, Ibimirim, Tupanatinga, Itaíba, Manari, Inajá, Jatobá, Tacaratu e Petrolândia, no período de 16 a 19/07/2024;

**Art. 2º** Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir o designado no artigo anterior;

**Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diária, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 4º** Dê-se e cumpra-se.

Recife, 12 de junho de 2024.